

MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso (extrato) n.º 16077/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — Divisão de Desenvolvimento Social.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 17 de junho de 2024, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Divisão de Desenvolvimento Social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 41.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Gerir os processos individuais de cada agregado familiar; Elaborar/Participar na elaboração dos diagnósticos sociofamiliares e contratos de inserção ou acordos de intervenção social; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos contratos de inserção e acordos de inserção social; Articular periodicamente com os/as técnicos/as ou equipas que estejam a desenvolver uma intervenção estruturada junto do/a beneficiário/a ou família; Monitorizar a execução do plano de intervenção delineado com o/a beneficiário/a ou família; Manter atualizados os registos nas plataformas informáticas em uso nesta Câmara Municipal, dos/as beneficiários/as; Planificar, dinamizar e avaliar ações coletivas de cariz socioeducativo; Planear, acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos/as ajudantes de ação direta e coadjuvar na avaliação da eficácia da respetiva intervenção, por forma a estabelecer prioridades de intervenção e (re)definir estratégias de Atuação; Elaborar, com a equipa pluridisciplinar, planos de atividades e relatórios de avaliação; Identificar situações sociais para investigação/diagnóstico social do concelho, visando a melhoria da acessibilidade, qualidade e eficácia dos serviços, projetos e políticas sociais, quer no âmbito do GAIL-SAAS, quer no âmbito dos diversos projetos de natureza social promovidos ou copromovidos pela Divisão de Desenvolvimento Social; Colaborar com a Rede Social da Maia, na implementação dos seus projetos, parcerias e iniciativas.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Gerais.

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 – Habilitacionais e profissionais.

a) Habilitação académica mínima: Licenciatura;

b) Áreas de formação: Licenciatura em Serviço Social (Cód. 762), Educação Social (Cód. 142, 312) e Psicologia (Cód. 311)

c) Formação específica – Competências comprovadas na informação dos processos familiares na plataforma da Segurança Social (WEBSISS/ASIP).

3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

9 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

317885841